



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, sob a presidência do Senhor Deputado Delegado Lucas Torres. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Delegado Rodrigo Camargo, Cássio Gois e as dez horas e doze minutos compôs a mesa o Senhor Deputado Laerte Gomes e remotamente o Senhor Deputado Alex Redano, como convidados os Senhores Deputados Pedro Fernandes e Dra. Thaissa Souza; Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a reunião, agradecendo a presença de todos, em seguida solicitou que o Deputado Cássio Gois realizasse a leitura da ata da reunião anterior, e havendo o consenso de todos, ficou a ata aprovada. O Senhor Presidente cumprimentou toda a equipe presente e colocou em discussão e votação o seguinte projeto: **Projeto de Lei nº 69/2023** de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que “Obriga as empresas prestadoras de serviços de internet móvel e banda larga, na modalidade pós-paga, a apresentar ao consumidor, na fatura mensal, gráficos que demonstrem o registro médio diário de entrega da velocidade de recebimento e de envio de dados através da rede mundial de computadores”, tendo como relator o **Deputado Cássio Gois**, que emitiu **parecer favorável**, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente Lucas apresentou a mesa a proposta de requerimento convidando as companhias aéreas GOL LINHAS AÉREAS, LATAM AIRLINES E AZUL LINHAS AÉREAS, para que possam prestar formalmente esclarecimentos quanto ao serviço prestado ao Estado de Rondônia e o porque da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

redução de sua malha aérea viária, assim dificultando os voos principalmente no interior do Estado, a favor do requerimento, o Deputado Pedro Fernandes destacou a importância também do comparecimento da ANAC, na construção do requerimento o Deputado Cassio Gois sugeriu a presença do PROCON, e para o esclarecimento quanto as infraestruturas dos aeroportos e pistas de aterrisagem e decolagem do Estado, solicitou a expedição de convite para que o DER. Fazendo uso da palavra o Senhor Deputado Rodrigo Camargo, expos dados e informações referentes ao trabalho e notas prestadas pelas companhias aéreas. O Senhor Presidente desta comissão destacou a celeridade do Poder Judiciário do Estado e o pedido de ofício com dados atualizados das ações judiciais em desfavor das companhias aéreas. A Deputada Dra. Thaíssa sugeriu a presença da presidência da OAB/RO e uma possível audiência pública abordando a temática do requerimento. Todos os requerimentos foram aprovados, ficando definido que a realização da reunião extraordinária para deliberação de seu objeto, será na data do dia dezesseis do mês de agosto do ano de 2023. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quinze minutos, do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.